

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.874/2017 (*)**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEF Manoel Paschoal de Oliveira, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.183/2017 (Processo CEE-ES n.º 318/2016/SEP n.º 75900289), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, a partir do ano letivo de 2017, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Paschoal de Oliveira, situada na Rua Principal, s/n.º, Bairro Nova Canaã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Paschoal de Oliveira, situada na Rua Principal, s/n.º, Bairro Nova Canaã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 14 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 18 de agosto de 2017.**